PORTARIA DA DIRETORA Nº 83, de 25 de setembro de 2026.

Registra a escolha de representação docente do Mestrado Profissional em Artes para o Processo Seletivo de 2026 – ingresso em 2027

A Diretora do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução Unesp nº 22/2019, que estabelece o Regimento Geral da Pós-Graduação da Unesp, e a indicação do Conselho do Mestrado Profissional em Artes,

RESOLVE:

Artigo 1º – Artigo 1º – Aprovar a constituição da Comissão responsável pela avaliação e condução das etapas subsequentes do Processo Seletivo 2026 para ingresso, em 2027, no Mestrado Profissional em Artes, composta pelos seguintes membros:

I - Profa. Dra. Andreia Miranda de Moraes Nascimento
II - Profa. Dra. Anna Claudia Agazzi
III - Prof. Dr. Fernando Bueno Catelan
IV - Profa. Dra. Rejane Galvão Coutinho

Artigo 2º – Compete à Comissão realizar a avaliação e acompanhar a execução das etapas subsequentes do processo seletivo, observadas as disposições estabelecidas no respectivo edital e demais normas institucionais aplicáveis.

Artigo 3º - Artigo 3º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Mestrado Profissional em Artes do Instituto de Artes, no âmbito de suas competências, observadas as normas institucionais vigentes.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

GRAZIELA BORTZ
Diretora
Instituto de Artes